



Processo Licitatório nº : 1241/2021
Interessado : SAAE
Objeto : Contratação(ões) de empresa(s) para a prestação de serviços com caminhões, os quais deverão estar em ótimo estado de conservação e que serão utilizados em diversos serviços a serem definidos pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto.

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO 24/2021

Aos sete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois, às 09h00 (nove horas), reuniram-se na Sede SAAE, a Pregoeira Jeice Aparecida Rossi, nomeada pela Portaria nº 02/2022 DE 03 DE JANEIRO DE 2022, e os membros da equipe de apoio para recebimento e abertura dos envelopes contendo as propostas de preços (envelope 1) e os documentos de habilitação (envelope 2) do presente Pregão.

Foram apresentadas propostas de 03 (três) licitantes, a saber: **S. BOMBONATO – EPP**, representada pelo Sr. Sebastião Bombonato, **LEP'S SERVIÇOS GERAIS LTDA**, representada pelo Sr. Leandro Silva do Nascimento, **R10 URBANIZAÇÃO E LOCAÇÃO DE BENS LTDA**, representada pelo Sr. Rodrigo Anzolin.

Encerrado o prazo para apresentação dos envelopes (1) e (2) juntamente com a Declaração de Cumprimento aos Requisitos de Habilitação e o Termo de Credenciamento, a Pregoeira esclareceu ao presente as normas desta modalidade de licitação, seus aspectos legais e os procedimentos a serem desenvolvidos durante o decorrer da Sessão. Foi acordado entre os participantes e a Pregoeira o prazo máximo e improrrogável de um minuto (01:00) para apresentação de cada lance verbal. Após procedeu-se à abertura dos envelopes contendo as propostas de preços para os itens, conforme histórico do Pregão em anexo.

RESSALVAS DA PREGOEIRA

Ressalto que esta Pregoeira analisou no Sistema de Apenados – Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (<http://www4.tce.sp.gov.br>) no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS (<http://www.portaltransparencia.gov.br/ceis>) e no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade – CNIA, do Conselho Nacional de Justiça (http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php), onde foi consultado o nome da pessoa jurídica licitante (artigo 12 da Lei Federal nº 8.429/1992), onde não foi encontrada nenhuma irregularidade.

Os envelopes de nº 02 – Documentações da licitante **R10 URBANIZAÇÃO E LOCAÇÃO DE BENS LTDA** ficará em poder da Pregoeira até a assinatura do instrumento contratual, onde as mesmas serão comunicadas.

A Pregoeira disponibilizou os envelopes e documentos apresentados pelos participantes para livre exame e rubrica.

O histórico de lances segue anexado a esta ata.

RECURSO ADMINISTRATIVO

Tendo em vista que nenhum representante das licitantes presentes manifestou sua vontade de recorrer quanto ao resultado do certame, foi-lhes informado que decaiu, naquele momento, do direito de recorrer e que o resultado seria encaminhado a autoridade superior, para adjudicação e homologação.

Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente Ata que vai assinada pela Senhora Pregoeira, equipe de apoio e licitantes presentes.

A Senhora Pregoeira, declarou encerrados os trabalhos, agradecendo a presença.


Jeice Aparecida Rossi
Pregoeira


Equipe de Apoio


Aryadne Duarte da Silva

Participantes


R10 URBANIZAÇÃO E LOCAÇÃO DE BENS LTDA
Rodrigo Anzolin


S. BOMBONATO - EPP
Sebastião Bombonato


LEP'S SERVIÇOS GERAIS LTDA
Leandro Silva do Nascimento